CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 07/12/09
Presidente

Ata da Décima Sexta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de novembro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e nove (24/11/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os Vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araújo, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves, José Ubiratan Correia de Melo, Elias Araujo Silva e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente que constou do Projeto de Resolução nº 002/09 modifica o dispositivo da Resolução nº 81/93, de 04 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana, modificado pela Resolução nº 001/06 de 22 de fevereiro de 2006 e determinam outras providencias; Projeto de Resolução nº 003/09 altera o Inciso IV do Art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana-Pb e dá outras providencias; Requerimentos nºs 212 e 213/09 de autorias dos Vereadores: Carlos José da Costa Araujo e José Marques de Sousa, respectivamente; Indicação nº 08/09 de autoria do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva. Depois da leitura do expediente o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Ubiratan o qual colocou em discussão a Resolução nº 003/09 e Indicação nº 08/09. Ocupou a tribuna o

Vereador Ronaldo Gomes da Silva dizendo que visitando algumas Câmaras Municipais observei que nesses locais os Vereadores são bem trajados com bleizer ou paletós e por que não nós que compomos esta Casa também não se comportamos bem trajados? Portanto esta Resolução vem determinar que após a inauguração do Plenário todos os Vereadores quando vier a Sessão venham com bleizer ou paletó. Também não vamos permitir que as pessoas trajando bermuda participem das reuniões. Quanto a Indicação nº 08/09 é no sentido de que a Prefeita determine ao Secretário de Saúde José Sinval para que contrate um médico urologista para a Policlínica Dr. Aglair da Silva, todos sabem que com o avanço do câncer de próstata o homem precisa passar por exames para evitar este mal antes que aconteça, assim como as mulheres são obrigadas a irem a um ginecologista o homem também precisa. Espero contar com o apoio dos senhores na aprovação dessas matérias. Em seguida o Vereador Ronaldo Gomes retornou a Presidência. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que essa Indicação do nobre colega é muito importante, por que quando eu estava na Secretaria de Saúde e a policlínica estava sendo construída, já nos preocupávamos com os profissionais que iriam prestar serviço e uma das preocupações era justamente um profissional na área da urologia, por que não é fácil contratar esse tipo de profissional, mas mesmo assim o Município precisa ter um profissional desse, por que vários casos de câncer têm acontecido no Município e é preciso haver prevenção. Quanto a Resolução, digo que fico preocupado por que tem colegas que não gosta de usar bleizer ou paletó, mas que é muito importante. Portanto se a maioria estivar de acordo com a Resolução, eu também sou favorável. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou a Resolução para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. E colocou em discussão o Requerimento nº 212/09. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo que este Requerimento é um voto de profundo pesar pela morte do senhor Arlindo Paulino da Silva ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa, falecido no dia 19 de novembro de 2009, na Cidade do Recife e sepultado aqui em Itabaiana no dia 20/11/09. Era um ilustre homem público que proporcionou grande

bem a nossa gente. É justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos Munícipes a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade a que ele tanto serviu. Em aparte o Vereador Arnaldo Trajano de Araujo solicitou do Vereador Carlos José que o Requerimento se tornasse coletivo, pois o saudoso Arlindo Paulino foi colega nosso e que merece esta ultima homenagem. Continuando Carlos José Agradeceu o aparte e tornou-se coletivo. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o n obre colega foi feliz quando concordou em tornar coletivo este Requerimento. Na verdade Arlindo Paulino nos deixa saudade, por ter sido uma pessoa amiga e querida por todos. Não fui seu contemporâneo nesta Casa, mas temos amigos aqui que foram e sabem que é verdade o que foi dito a seu respeito, pelas virtudes e qualidades de um homem público. Não tendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 213/09. Ocupou a tribuna o Vereador José Marques de Sousa dizendo que este Requerimento é um veemente apelo ao Excelentíssimo senhor Governador José Maranhão, no sentido de que através dos órgãos competentes como Senap e Emater, disponibilizem médicos veterinários para acompanhamento das vacinas de brucelose e tuberculose, conforme portaria Senap nº 62/08, com o intuito de erradicar de vez nos nossos rebanhos tais doenças, já que os pequenos e médios criadores, não disponibilizam dos recursos necessários para pagar médico veterinário. Esperamos que este apelo seja atendido. O Vereador Carlos José se solidarizou com o Requerimento por ser de fundamental importância. Pois os pequenos criadores não têm condições de pagar um profissional, que cobram quinze reais por cabeça. Não tendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/09. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que resolvi apresentar esse Projeto de Resolução porque fui procurado por Vereadores desta Casa, insatisfeitos e revoltados com a antecipação da eleição da Mesa Diretora, conforme determina o artigo 17 do Regimento Interno. Todos sabem que num passado bem recente esta Casa alterou o artigo 17

do Regimento Interno, antecipando a eleição da Mesa Diretora para o dia 24 de fevereiro do segundo ano de cada legislatura, mas diante dessas insatisfações e depois de conversado com os mesmos eu disse que iria conversar com o Presidente e comunicaria que iria apresentar essa Resolução alterando o art. 17; e fiz conforme disse e comuniquei ao Presidente e hoje estou apresentando este Projeto de Resolução. Portanto eu pergunto! a antecipação da eleição da Mesa Diretora é legal? Sim é legal, mas imoral, por que imoral, por não haver necessidade alguma de antecipar a eleição e que deveria ser como era antes, ou seja, no dia primeiro de janeiro do terceiro ano da legislatura. Inclusive o Vereador Wellingson concordou e até assinou comigo o Projeto e hoje ele apresenta um Requerimento solicitando a retirada da sua assinatura, que até não entendi por que. No entanto durante a semana em que está Resolução estava para ser apresentada houve muitos rumores nos bastidores e fiquei sem entender o que estava acontecendo, inclusive disseram que eu estava apresentando por que era interesse da Prefeita e de seu filho José Sinval, quando isso não é verdade. Apresentei por que havia vários clamores por parte da maioria dos senhores Vereadores insatisfeitos, com a Presidência desta Casa. Não entendo por que hoje essas mesmas pessoas estão agindo de uma forma diferente. Em aparte O Presidente disse que conversou com o Vereador Ribamar fiz ver a ele que não era necessário esse Projeto de Resolução, por que esta Casa é forma por 09 (nove) homens e que cada um tem o direito de agir como quiser, inclusive cabe a Vossa Excelência apresentar esse Projeto ou não, mesmo assim tenho o maior apreço pelo nobre colega. Agora quero dizer que com esse Projeto sendo aprovado ou não sou candidato para ganhar ou perder. Continuando o Vereador Ubiratan disse que conheço o Presidente e como democrata e pregador da palavra de Deus não irá sair perseguindo quem votou nele. Portanto espero que os nobres colegas entendam e possam refletir no que estamos propondo por que é para o bem desta Casa e o povo possa acreditar mais no nosso trabalho por que estamos sendo muito criticado pelo povo. Em seguida o Vereador Wellingson pediu que o Projeto de Resolução fosse colocado em caráter de urgência/urgentíssima. E o Vereador Carlos José como membro da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação pediu dispensa do Parecer. O Presidente colocou em discussão os dois pedidos: o de urgência/urgentíssima e a dispensa do Parecer. Voltou a ocupar a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que não aceita essa solicitação, por que eu não pedi urgência/urgentíssima por não haver necessidade e nem aceito a dispensa do Parecer e que sua tramitação seja normal. Vamos respeitar e fazer conforme o Regimento determina. Em aparte o Vereador Wellingson disse que não entende por que Vossa Excelência há dois meses quando o Vereador Ribamar quis apresentar esse mesmo Projeto não quis votar por que só depois que conversasse com o Secretário da Saúde José Sinval e agora resolve apresentar. Em aparte o Vereador Carlos José disse que antes de Ribamar eu quis apresentar e ninguém quis votar, por isso que agora eu não voto nesse Projeto. Continuando Ubiratan disse que cada um tem o direito de se manifestar da maneira que lhe é peculiar, mas vamos respeitar o que determina o Regimento Interno por que dessa forma o senhor Presidente está desrespeitando o Regimento e dessa forma irei ao Ministério Público com uma representação contra essa atitude. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis dizendo que no regime democrático devemos respeitar a opinião do outro. Precisamos mostrar a população que aqui eles estão bem representados, mas estou perplexo com a atitude do Presidente e de alguns Vereadores, por que este Projeto foi apresentado hoje e hoje mesmo querem rejeitar, como uma forma de manobra, isso é um golpe e ambição ao poder. Voltou a ocupar a tribuna o Vereador Ubiratan, protestando contra essa atitude e peço ao Presidente que reveja isso e acate o que determina o Regimento Interno, por que dessa forma está atropelando e fazendo errado. Uma Câmara do quilate dessa não pode se comportar dessa postura, portanto respeite a lei. O Presidente acatando a solicitando do Vereador Ubiratan e depois de um consenso resolveu deixa para a próxima Sessão. E colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 206, 207, 210 e 211/09, que foram postos individualmente em votação sendo aprovados por unanimidade. O Presidente disse que na próxima semana estará chegando a Loa e plano de cargos e salários do magistério e depois de apreciar e votar encerraremos o período

ordinário. E deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 24 de novembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Garcia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador